

Nº 2

1850

Além
Franco

Subdelegacia de Sta. V. de Lagos

Manoel José de Almeida de Lima
João Joaquim de Magalhães e
Filhos

Author

Pelo.

Authenticam

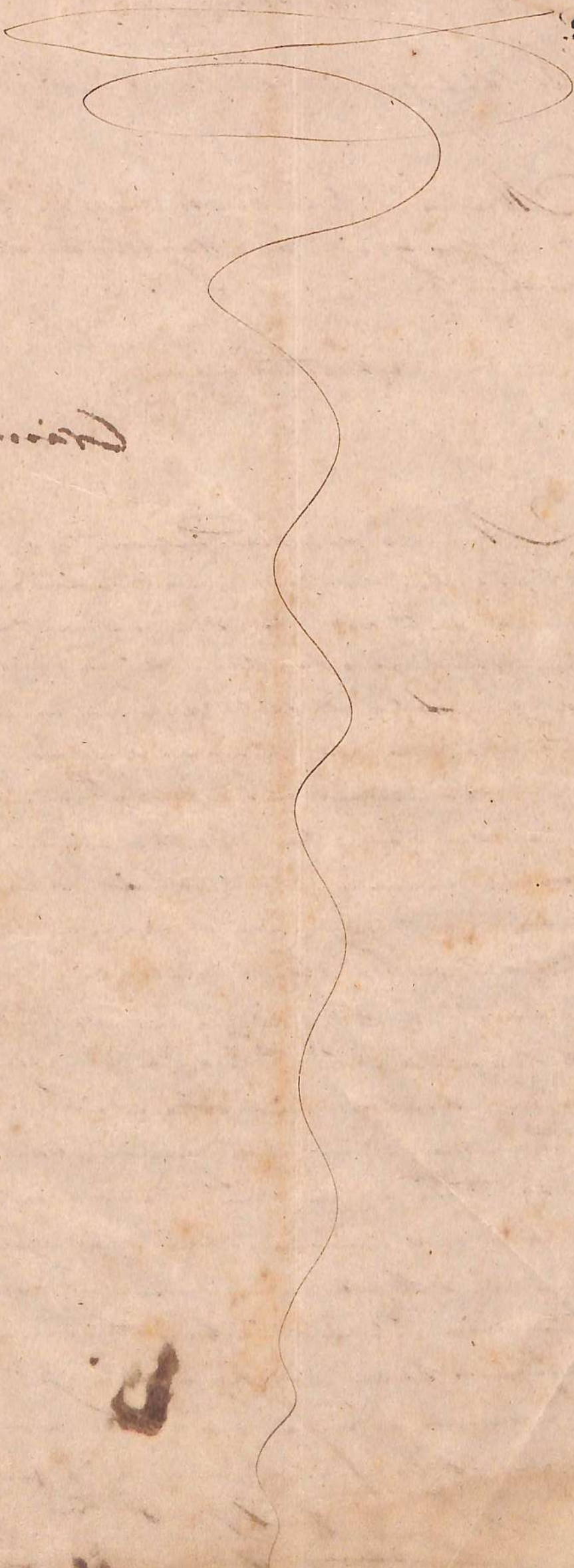
Crimo

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentas e noventa
e nove dias do mês
de Junho do dito anno nos
Sta. Villa de Lagos elegeu
da Cammarcha da Provin-
cia de Santa Catharina
um mes cantoneo em
luz e integridade humana
ticao de Manoel de
ticao e Curiacho de Sub-
delegado de Policia e alle
Subdelegado de Policia
Pessoa para que seu
authenticam chi todos o-
um ao diante de de
que de para cons-
tar lis in da authen-
cam. seu e Higido
cabos e de de de
um de de de de

Manoel de Almeida

1840

Quinn



2

Ilmo. Senr. Subdelegado de Policia

Deixei Manoel Jose de Andr. Per. q. p. de
to de corpo de delictos junto mostra ter-se
the arrombado sua invernada cita no
cajuri, com o q. tem sofrido danos, e pre-
juizo naõ só na taipa por tres vezes destrui-
da, como em sito p.otos, e seis bois q.uecos
além de outros avim. q. ignora se tem, ou
naõ fugido por aq. lugar arrombado, cujo
prejuizo monta a q. de 12.3\$000 reis; sendo
denunciador d'iste dano Jose Joaq. de Mag.
Muniz, o qual já em outro tempo a 2.ª p.
tres annos, sendo convencido do nentum di-
rito q. tinha a tal procedim., firmou em
Conciliação a faculdade de o Supp. poder
feizar aq. invernada, o q. se mostra com o
docum. N.º 1.º - mas, depois de o Supp. ha-
ver de novo tapado d. invernada, he q. d.
recebe a carta do Supp. em docc. N.º 2 na
qual promete botar porteira na taipa, o q.
arbitrariam. e sem reputar o Dir. de pro-
pried. fer a 4 m. mais, ou menos, depois
de a deitar abaixo pela terceira vez, como
se prova com o docum. N.º 2, e auto de Cor-
po de delictos: e sendo tal procedim. um
acto revoltante, e criminoso, além de offen-
sivo ao Art. 267 do Cod. Crim.

At. J. mares dia 8 de Julho

para Inquirição de teste

manhos p. a q. seram citados

para com p.orem nota villa

as q. ora do deferido dia, sendo

tambem citados o q. de Mag.

Subdelegado e Muniz Lago e de julho

O. a V. se digu m. q. per
rando o Supp. e tomada sua
quiza, se p.rociga na for-
mação do Processo, sendo ci-

Folha de 1850

P. P. P.

Citadas as tutim^{as} infra
ingeritas, e o Supp^{do}. para
as ver jurar em dia, e ho-
ra por V^o. designado de
que

E. P. P.

Testemunhas =

Jur. Fran. da obra Porto.

Vicente Lou de Oliveira

Ignacio e Nuno de Lima

Tedoro G^o. Lima.

Ant^o. da Silva, G^o. L^o.

Manuel Lou de Almeida

Juramento as Leis.

Os Cines dias de 1850

emil oito cento e cinquenta

anos, minha villa de Lagoa

Provincia de Santa Catha

rina, em casa do ~~subdelegado~~

de Policia, o ~~alferes~~ ~~alferes~~

Teixeira dos Santos, ~~Barra~~

houde em ~~brasil~~ ~~brasil~~

nino de 1850 ~~em~~ ~~em~~

na, ~~em~~ ~~em~~

Luisano, e Manoel José de
 estrada de Lima, por este
 Subdelegado lhe foi offerecido
 affirmamento em hum livro
 do Santo Evangelho, em hum
 livro de lousas, em que pôz sua
 mão direita, sob o cargo do
 qual lhe foi encaregado
 que declarasse, de dadas
 apparencias q'queria por
 odio, malicia, vingança,
 ou de preta, maldade, expro-
 tos em sua petição. E de-
 cubidos por este affirmamen-
 to, debaixo de declaração que
 dava apparencia de q'queria,
 não por odio, malicia, ou
 vingança, mais sim pelo
 motivo exposto em sua petição.
 Deque para constar, man-
 deu este Subdelegado lavrar
 este Termo que assignou
 este Subdelegado, com o escrivão,
 e o official Francisco
 de Souza Furtado que o leu
 eij: Pdo

Manoel José de Andr. Pdo

Certifico que o escrivão Ju-
 timo de abaixo assignado, em
 cilia e testemunhas por con-
 ta Niente José de Almeida, e
 Nidona Francisco de Almeida, co-
 pado de Almeida Francisco de
 Santa Santa, e Pedro Salgado,
 o qual se deu em 1854.
 Lages 18 de Junho de 1854.

O Escrivão
 Francisco

1854

Acc

Confesso em Escrima intima
no dia da Subdiligacia, abaixo
assinado que fiz por conta
afonso Joazez de e Hago Hains
Estimado para nos fazer tudo
muito no presente de umario de
ganho de 1850.

Per amf
Francos

5

Ilmo. Sr. Subdelegado

Deo Manoel Jon de Andr. Per. g.º proz.
suindo o Supp. um campo de criar ani-
mais na paragem denominada = Caju-
ri = tem ali uma invernada chamada
o Capão grande, naqual fez um muro
de pedra secca para tapagem de um
passo q' ditta para o campo que hoij per-
tence a Felipe Borges do Chamaral do outro,
do qual he hoij relator Jon Gomes Per. - a
contee que Jon Joaz. de Mag. Meneses, so-
mente por fazer damnos ao Supp. tem p.
traz veres destruido a quella muro, com oq.
he tem dado prejuizo em perdos de anim.
q' por aquella passo tem desaparecido; e em
de tal procedim.º euso de quipa para ba-
ze da qual se torna necessario proceder a
Corpo de Delicto directo (por existirem vestigi-
os) por H.

A. no mis. p.º perito
Silber to de Moraes e,
João do Voto. qui.
Serani. Titulos p.º
comparar em no
dia 16 de Corinto p.
deproder do corpo
delito frequentado Lago
12 de junho de 1836
Apas

P. a V. se digue m.º proce-
der a d. auto q' dep.º de julgar
de sera entregue ao Supp. para
deu fazer o uso q' convier.

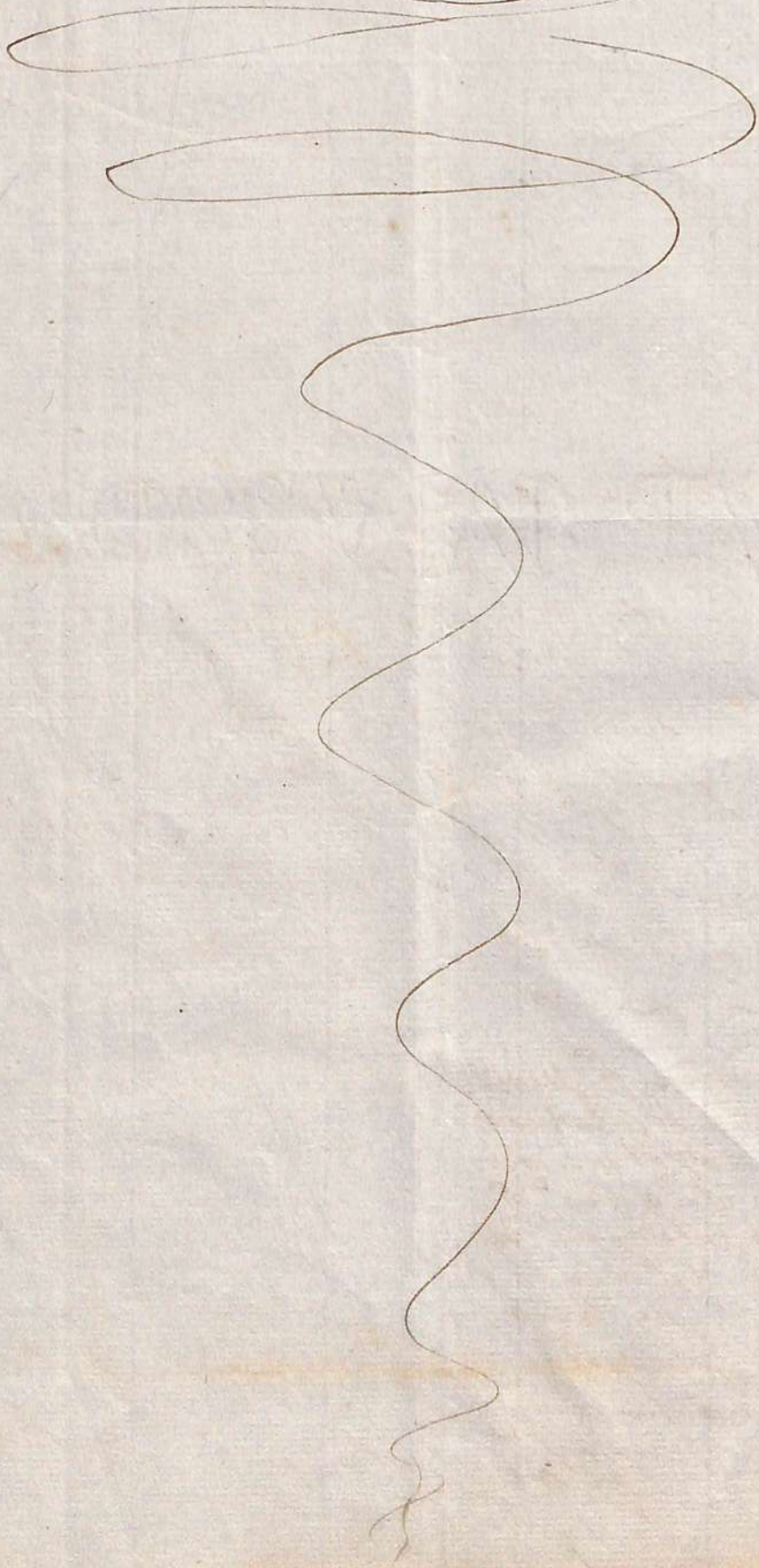
E. B. e. R.

Manoel Jon de Andr. Per.

bit. . . 24000
 Fi. . . 24000
 24000

Beneficio que notifiquri aos
 Benitos Filiberto de Chaves, e tan
 circo da Rona prto cantheiro
 nupcial, e a Retra digo Supra
 a q'ra de d'na p'ra p'ra
 ficadas, e q'ra de si Capitan
 quando 14 de Junho de 1850.

Alen. m. 10.
 Miguel G. Franco



N.º 2.
 Thom. José Manoel de Andrade
 Cago 17 de fev. de 1850

Como eu q' ista á sair p.^o porto Alegre motivo de
participar q' nov. pelo istas com p.^oto parame
vidou. e como um dia q' me dava hum caminho p.^o m
problema me fez ver e como um dia inda nov. Coi da em
Co pois is pers antes de sair fran quias o 2.^o caminho
ou linha, me me des la ^{no} fundo. aonde um dia tran Coi
quando um dia istas nov. quida eu em to. Boto portei.
so nota p.^o a onde he aminha ista toda p.^o ronda Ci
ademe n.^o tra os ~~solos~~amentos injusta q.^o p.^o
em um dia me fez ver, soude e felis a cada p.^o de ge
p.^o p.^o soude posto

Som seu vizinho q. ávida me deseja

Jose Joaquín de Magallanes

Reconhecido e autenticado
a toda a dita firma

do dito Magalhães
reun a ~~os~~ ^{os} ~~seus~~ ^{seus} ~~próprios~~
funerais. Lugar vinte e
um de Maio de 1850.

De Tab. Publica

Miguel Gonzalez Feo

Emilio J. De Sandoz
a. 16. E. T.

Tabampurim

Original L^{ra} Franco.

102-1100

G. Embury & Co. v. S. de P.
 Page 27 Dec. 1850

Courage

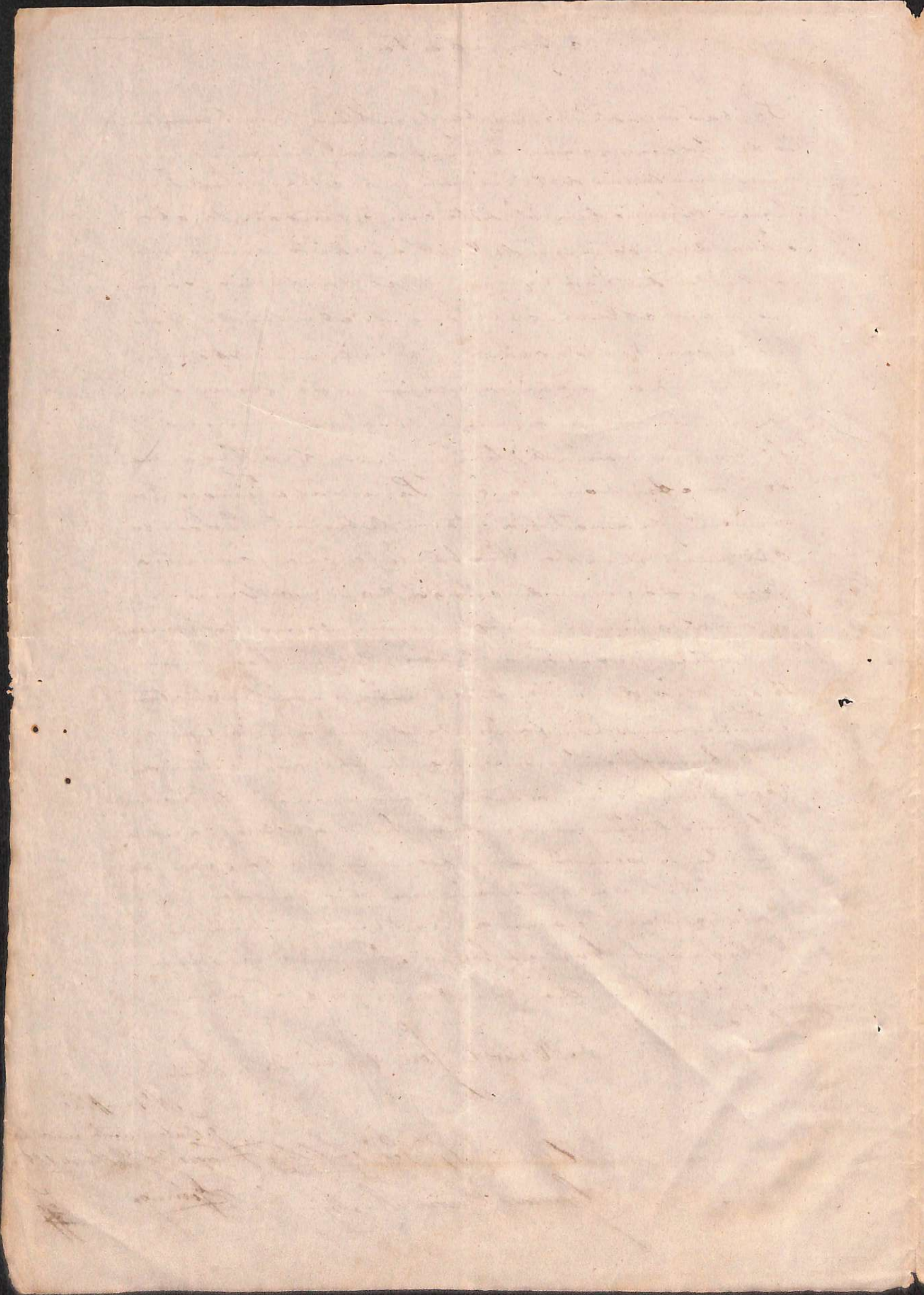


Saibaõ que ante este publico instrumento de Procuracão apudada Vivente, que dando no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito cento, cinquenta, e oitenta e seis dias do mes de Junho do dito Anno, nesta Villa de Lagos em noso tanto, e com praxero e Manoel Jose de Andrade Pinheiro, e concedido de mim Escrevam estas testemunhas abaixo assignada o seu e seu fypman de assignado por este mil e oitenta e seis constituida por deo Procura dor a Antonio Jose Pinheiro e Tiago Junior, para tractar de hum Proceso criminal, e da Subdelegacia, contra Jose Joaquim de Magalhães e Meneses para que em deo nome como Representante foyse, poyse allegar, defender, mostrar deo direito, e arguir e contradictar e testemunhas, foyse deo quanto for a deo beneficio para aqui se concedia todo direito quanto dar podia, e de como assim o direi e mudo deo praxero e Representante procuracão apudada, que se foyse deo e achou estar conforme assignou com as testemunhas. Eu Eliguel Gonçalves Franco Escrevam Testimhos da Subdelegacia que Observei.

Manoel Jose de Andrade Pinheiro

Manuel. Jon de Andrade Pereira

Francisco P. Per Abellera Fagui 3 de febrero de 1850
Genaro Barrios los hijos junior Gauraga



João Inácio Prillier Escrivão.
da Juizaria de Paes do Rio
Villem de Longes e do Termo de

10

Ous typos que apudido decto
 nouel. Jho de Andrade Pe-
 anira. Vivi a Portuualto con-
 Audiencia de te Juizo
 nelle afastor de te. Mu-
 uave que fado de do the-
 or forma nido. mam
 in dequinte. Audiam
 cia da Pais de Setembro de
 mil oite cento e quarenta
 e sete. = noster. Ser-
 di mior eum parafes-
 allanor. Jho de Andro-
 de Pereira tranndo Ci-
 tado a Jho Joaquin
 de Magalhães Menes
 para com a liaria com este
 sobre o livro de lra. em
 ver nado que a lra. bota-
 ra a bapo em hum. Pape
 e Aguarda a lra. Juiz. man-
 dante a pargada eando com
 a pargada do lra. com.
 fardes a lra. em trando
 este Juiz em com. e lra. co.
 no. a lra. com. e lra. co.
 degen. fardes eando. Jho
 este. Lra. no. eando. Jho

Alegreman d'ahir com esta-
thor e Phoe. En Constantino.
Havir de souro Exivros.
que o Exivros — Anjos =
Por asitamento adas pois
de farrado a farrado su-
pro noal Lusio. De Asi-
guarano os pontos de-
com de liavos. ana inde
a suplicando Jone Joagim
da Magalhães e Menares
ata pagam do Pape que
entre para a Emverno
do da suplicante alla-
noel de Andrade Pa-
iro constoante de souro.
Futuros. que ficeo Ar-
chivados. de que paro
constor de souro este ter-
mo de com de liavos. em-
qua a ligaravos. com ficeo
de Constantino Havir de
souro Exivros. que o Ex-
ivros — Anjos — Ma-
nuel Jone de Andrade Pa-
viro — Jone Joagim
da Magalhães e Menares
= orlado mais num novo
acom tinto em se
clarava em orlado Par-
to colto de substitucias
originaes murgorthe do
qual Extrahi a presente

9
Apresenta neste Villa
de Lagos um novo Car
tório aos vinte nove
dias do Mês de Maio de
mil oito centos e sin
coenta e seis. Por
el Rey Philipe Quinto.
que o Escrivão assigna

João Baptista Philipe

N.º 3 - 1320
P. trinta e cinco reis de Lda.
Lagos 29 de Maio de 1850
Gonçalo

Philipe

Received of the
the sum of
the sum of
the sum of
the sum of
the sum of
the sum of
the sum of

Received of the
the sum of

the sum of
the sum of
the sum of

Received of the
the sum of

e Senhor de Lourenço de Deliceto
 directo a quem procedo os seus
 delegados de Policia, a quem
 remetto de emanar fôr
 de cidade Piniva, na bai
 pra de fôrda como abaixo se
 declara

e antes do nascimento do
 do Senhor Jesus Christo de mil
 oito cento e cinquenta e do
 quatorze dias do mes de
 Junho do dito anno no
 lugar denominado na pa
 co de fôrda fôrvermada
 de fôrda grande, a qui
 da taipa de fôrda que fôr
 se denominada de esta
 mal fôr de cidade Piniva
 na, donde se fôrda fôrver
 te a subdelegado de Policia
 alidade de fôrda Filling
 Pessoa, com migo Escrivão
 do do cargo do dia de no
 mado de Domingo Leite
 Official de fôrda, a qual
 deferio oformamento do fôrda
 do fôrda de fôrda, e fôrda
 cico da fôrda, a cada um de
 fôrda, e fôrda fôrda de
 que fôrda fôrda fôrda de
 fôrda do cargo do qual fôrda
 me fôrda de fôrda
 do fôrda fôrda, e fôrda
 do fôrda fôrda fôrda
 taipa de fôrda, e fôrda
 is a fôrda fôrda fôrda

Companhia Graça e a Perito.
Felisberto de Chaves a exami-
nar a luga de estomom bannu
to achado, estar amonhado
a taipa de pedra de lado de lá
de estomoi, tendo delargo eito
amom bannu to de tronqueira
na a tronqueira que lá
de achava de palmo, de cum-
prido, e tron palmo de largo,
e de palmo de altura.
e de clarão nada mais
tem a examinar e de clarão
dego em de grida de clarão
abaixo Perito Francisco da
Rocha, que passando a exa-
minar a luga de amom ba-
nnu to na taipa de pedra
que de achava de lado de lá
de estomoi no bannu de
Famenda de Cajuru. Sim-
tem encontrado dego achados
o Passos a taipa amo em bado
na luga de entrada que lan-
tas de grida e taipa por ella,
tendo de comprimento de pal-
mo, e tron de largura de
dois palmos de altura.
De clarão nada mais tem
a examinar e de cla-
rão pelo que houve este
Lado de luga por frito, e por
nas de bannu o Perito Luis
de examinar pedras a
de bannu Rodrigo de Lima
que adro Lago de Taquara de
com afrio, e de, por ante
mim e nigras de bannu
e de co de bannu que de
enrij Posa Argo de Francis-
co de R. de Antonio de bannu
Felisberto de Chaves e Perito
C. L. am

Nos quarenta e dois dias do mes
de Junho do dito anno nesta
Villa de Lagos faço este
canto do campo de delictos
conclavos ao Serbedelgado
e Policia. De que para con-
tar faço este termo seu
chegando gançalmes Fran-
co e scrivam que o escrivij:

cto

Fulgo Por Deante o por parte ca-
po de de Lito. O scrivam con-
te o auto entre que a parte
Lagos 25 de Junho de 1850
Pessoa

conta

cto Serbedelgado.

Ida, entrada, e volta. 38600
Ida. 2 8200

38600

cto Escrivam

cto, e Rana 08492
biss. 2 abas 28200
bani - - - - - 28400
banta - - - - - 8400

34492
91092

Pessoa

N.º 2 - - 1840

J. Cui centos e quarenta e dois
Ido. Lagos 3 de Junho de 1850

Contra

Lago
H

cto de de

cto aito dias do mes de Junho
semil aito cantos, e cento
avros, nesta Villa de Lagos
na Sala da, e govin de abar

Camara municipal, que
seu de obediencia, da del
deligencia de Policia, hon de
sua chancaria, subdelegado de
Policia entre Villa de Pinar
Antonio Estigarribia e Pinar
e mingo Esquivel do seu con
go para effeito de sangue
em testemunhas, no premen
te de sumario, as guais, não
chegadas, e de nomes cognom
es, naturalidade de, Estado,
Idade, Profissão, he ager
no diante de degera. So
que para constar faco
este termo em original
fornecido, e de Pinar
intimado, que observe.

Ja de Pinar

Vicente Jose de Oliveira, ho
mum branco, casado, e de
que dege ter, trinta e oito an
nos, e mais, um menor, e natu
ral da Provincia de San Pau
lo, moador mite Districto,
e de Pinar

em effeito

Antonio Estigarribia

Francisco.

Acto de Qualificação

Antonio de Pinar, mite de
Estado de Pinar, e de Pinar
dege ter, trinta e oito an
nos, e mais, um menor, e natu
ral da Provincia de San Pau
lo, moador mite Districto,
e de Pinar
em effeito
Antonio Estigarribia
Francisco.

[illegible]

John Jacob. de Mag^e. Miners

[illegible]

e do treze dias, dantes de fe-
 rto do dito anno nesta Vil-
 la de Lagos, na Villa das Be-
 coas da Camara e de uma
 fial que serve de Villa
 e de subdelegacia da Subde-
 legacia de Policia, ha de
 achava o subdelegado
 de Policia, com os seus eni-
 vados, subdelegados do seu Can-
 zo, para effecto de desin-
 guir os delictos, e os
 presentes summarios, as
 guais que chega das, e ha
 nois, bagagemis, e ha
 tumbas de de, e da de, Esta

sa. 2^a

Digne 'd'après de t'en liro. Digne sin
 qui rappriment
 qui deambulanti Tai
 pro, qui elle testamen
 ou ha mas intesa a
 qui no denbricto pro

função mada de clari
mais, sendo esta ta
paga feita por homens
que não tinham nada
nao cobrem, que ali
immanentes, e para pro
prio deus que foi do
campos do capim. e
que algumas vezes
simples machado ta
pado a granelo fasso.
Por, entado mais de
dele a granelo fasso
nao ligar da taipa.
Dizem que por deus que
sabe por dito a taipa
travada. Danno de
ria Borges, que por
tudo deus fasso
de esmagar a taipa. e
por deus a taipa e
taipa. e deus publica
mente a taipa mais pa
ra por em humas pa
te de campos da fassada
do capim. e que com
deus a dita e esmagar
com a dita e esmagar
que para deus por ali.
Linda mais progentado
he foi por deus mada
mais a taipa. Sendo de
do a palavra, as e a taipa
para fasso a taipa
ta, a qual fasso a taipa
quinta. Progentado
deus a taipa antiga
a taipa, hoje a taipa
mada, hainda tra

cião os trojeiros. Disse
que não sabe, que
por ali transitam
alguns. Perguntou
Quais se acham com
frazes, e se depreende
de alguma parte da
gratificação. Disse
que sabe que se há
depreende por ver os
cartões de moradores, que
compreende sabe por seu
ver dizer. Perguntou
quanto tempo foram
que acham os trojeiros
afirmada com tanta
fra de Pedro, se alguma
se embargam legal
mente. Disse que sabe que
atrapalho foi feita a sua
anuncia mais, ou menos
que não se conhece
que algum auctor
que legalmente se
guntou se sabe que
acham os trojeiros
prejuizos. Declarou
por causa de avaria
muito. Disse que sabe
por ver se se dito ou
no acham. Perguntou
se aindado nunca
disse a este testemunho
que avaria atrepa.
Disse que avaria nunca
disse, mas que sabe
se dito avaria avaria
mes. Perguntou mais

Disse

Disse

Disse

Disse

Disse

Dize que sabe quem em
 Indiciado prometeu amarrar
 com todos os seus que de
 tapas disse que Lourenço
 e os outros dizem aqui.
 Sendo dada a palavra
 ao indiciado que João
 grima de e Magalhães
 está por as testemunhas
 seguintes. P. Pergunta
 tem a esse testemunha
 uma gravata, cinco
 faixas, quem more
 neste município.
 Disse fazendo a graça.
 Pergunta se sabe quem
 quanto Borges tinha um
 dios de campo, e pro
 priidade. Disse que dizem
 sabe quem a quanto Bor
 ges tinha duas partes
 de campo, e para o ponto.
 Pergunta mais se
 sabe se quanto Bor
 ges tinha duas partes
 de campo. Disse que
 se cometa tinha duas
 partes. Pergunta
 mais se sabe se ele
 tinha rendido apan
 ta de um furo, ou
 de um furo. Disse
 que sabe se apan
 ta de o Major Borges que
 esse rendido. Pergun
 ta mais se sabe
 quem tinha quanto Bor

que se comen na na na
gruella parrun vada
com dolo parrun dolo
que sabe que no se
cari hondo esta atai
pro pro hui baguao
que tem prada fora
dataira. que hui
as divinas de pinto Bor
go. Prognantur mais
de dolo an dolo de
cio dolo dolo dolo
que, divine que mais
sabe hondo dolo. Pro
gnantur mais de dolo
tantamente foi algu
mas mais dolo
pro dolo dolo dolo.
Dime que foi dolo de
re, e que a parrun
na a chao a bonta, e
a outra na a chao
fichado com madoi
na. Prognantur mais
de dolo que pro dolo
nos transmitava ou
nao pro a dolo de
trada, divine que sabe
pro hui dolo que
pro pro dolo dolo
transmitava pro alii
algunas mais. Progn
fado mais de dolo que
alagado que divide
osmos campos co os
cujos tomando
dolo de dolo
na mais dolo dolo
pro dolo. Dime

Dime

Dime

Dime

Dime

que conta: the que
havendo muitas a
qua que impede
muito mais repro
gratado the foi.
tudo the lida por
achar estas confu
me affigrou com
afreito, das prantias, em
chegando froucalles San
de Benedito e intencio
que de senar. Ppor

Vicente José de Oliveira

Abraço: a. b. c. p. d. e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z.

João José de Magalhães

Chirama. Gonçalves Lima.
homem branco, casado,
idade mais ou menos
que dizem ter cerca
de annos. natural da
Provincia de São Paulo.
marado muito de
triste. testemunha
permanente de São
Lagoa do Santo São
gostoso em duas linhas
dellas. e que já deu
muito devida de São
go de geral the foi
encarregado que em
muito devida de
odio, malicia, amor, ou
ou vingança dizem
amaldade de que the
haver a progra de
the foi a geral
afirmação de que

primeira. De costume disse
mado. Pendo de da
palavra ao Procu
dor do clero. Este fez
as seguintes perguntas deprim
to Perguntou toda a da
de que o clero tem
humas farras madas
campos de cajun. Que
mado chapam gran
de. Disse que sabe. Per
guntou de mais um
tapam. Hum praco. em
humo deprimado. Disse.
Disse que sabe. Per
guntou de saber quan
tas vezes a mombada
esta com. Disse que
sabe que sabe que
foi amombada. Com
travessas. Disse.
Perguntou de saber
que amombado. Dis
se que sabe. Disse que
foi amombado. Disse
de saber. Perguntou de
gathais. Disse. per
ante os ditos a elle tes
timunha. Perguntou
de saber que o clero
tem. Sabeis com isto
proprio. de fugas de
afirmar. Disse que
afirmo. tem. humas di
bras. non. bocca. com
mo. proprios. Sen
do da da palavra ao
indicio. e o gathais
vite. fto. as seguintes

vide

disse

disse

disse

Parilo, amonado nos
te destricto, egero vi
re de for mal. Tentame
nhu ratificada a pr
nomentado de pule quis
an Santos Evangelhos
am hui hino. Deito um
ger pro duadman
dinita de campo a qual
the foi em calongado que
dinner amontado de
que dambuan pro
grintado the fone, e
ger a fin a pro meto
Cunferin. De em time
dine nada. Sando
sado a pralacada de
Procederem de dithor
ita for a pringentes
de pinto. Pro pinto
de dake ger a dithor
tu hui a pralacada
no dake ger a dithor
in dithor tropro, a
qual tropro com m
no dithor de dithor dithor
de ger dake. Pro pinto
tu de dake ger a dithor
muno for amontado
pro dithor, um dithor
ban. Dithor ger dake
ger foi dithor dithor
e de dithor dithor
dithor ger foi ger
Pro pinto de dithor
dithor dithor ger
amontado. Pro pinto

dithor

[illegible]

diu

foi o fragor de esta
gathuina. Menos, isto
foi o fragor de
guintha. Suproguentem
de lake que finto Bon
que rendo malguent
o campo de lake. Diu
que lake rendo a
fornita finto. Supro
guentado rendo a finto
que lake campo que
finto Bonque rendo.
diu que que ome
no finto finto
diu aille finto
rendo. Suproguentem
aprendo aille mais
ou mais rendo finto
dentista. diu que
maia aguentem anos.
Suproguentem que anos
fa' que rendo finto
finto corbucimento finto
campes. diu que ome
no guentem. Suprogu
tem mais de lake que aille
nolugum aguentem
finto alguma finto
que finto finto finto.
diu que mais finto
que finto finto finto
da. Suproguentem finto
de aguentem campo finto
finto finto finto finto
aguentem finto. diu
que mais lake, que que
suprem de de finto
finto finto finto finto
finto. Suproguentem

diu

diu

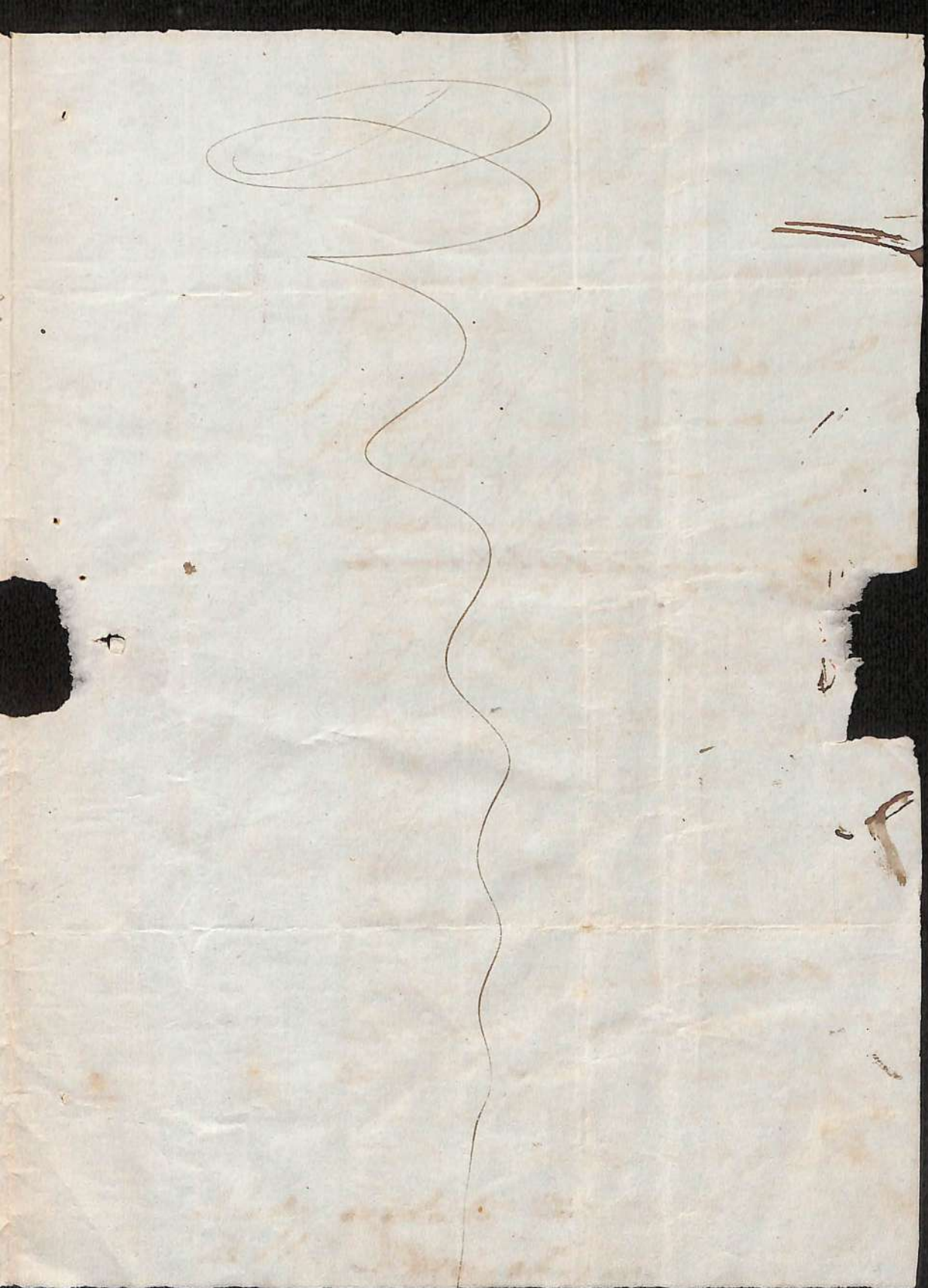
Atestada
aos quinze dias do mes
de junho do dito anno em
a Villa de Lagos na villa
da, e concelho da camara
e municipal, que then

[illegible]

[illegible]

[illegible][illegible]

Centifico En Oxinas adstante



Alm. Sord.
Manuel J. de Andrade
ff
em sua casa

Datta

Logo no mesmo dia me
afirmei nesta Villa de La
go em um cantorio me foi
entregue estes autos por
pasta de Subdelegado com
sua Sentença de Rato. Logo
para comtar faco este
termo em alliguel Goncal
ves e Francisco Benivam intervi
no que obtemos.

— Remeza —

Logo no mesmo dia me
afirmei nesta Villa de Lago em
um cantorio faco estes au
tos deigo faco a mesma de
tos ao Juiz e Municipal do Ter
mo obediencia e Rato me Pie
ben logo para comtar faco
este termo em alliguel
Goncalves e Francisco Benivam
participo que obtemos.

Datta

No vinte e dois dias do mes
de Junho do dito anno nesta
Villa de Lago em um cantorio
me foi entregue estes autos
por parte do Benivam partici
no da Subdelegacia. Logo para
comtar faco este termo em alli
guel Goncalves e Francisco Benivam
intervino que obtemos.

— Remeza —

Logo no mesmo dia me
afirmei nesta Villa de Lago em um
cantorio faco estes autos com
clauso, ao Juiz e Municipal, obedi
encia e Rato me Pie ben logo
para comtar faco este termo
em alliguel Goncalves e Francisco
Benivam participo que obtemos.

Averbo-me de suspeito na pre-
sente causa, por ser amigo intimo
de ambas as partes; o que affirmo
debido do juramento do meu
cargo. O Escrivão faça remessa
destes autos ao Segundo Substi-
tuto deste Juizo para tomar co-
nhecimento

Lagoa 22 de Julho de 1850

Guilherme Ricken

Datta

Hoje no mesmo dia meus e
Amo nesta Villa de Lagoa em
manca de Santa Catharina em
meu Cartorio me foi entregue
estes autos por parte do Juiz
e Municipal em Exercicio
Abdão de G. R. Ricken
com seu Despacho de Surpri-
caõ Supra. Do que para
comstar faze este termo. Eu
Escrivão Gencalves Franco e
affirmo Juramento que o
certifico. *Elle*

Hoje no mesmo dia meus e
Amo nesta Villa de Lagoa de
granda Comarca de Santa
Catharina em meu Cartorio
faze estes autos carachunos
ao Segundo Supplente do
Juiz e Municipal, Leom
do Lima e Baptista. Do que
para comstar faze este ter-
mo. Eu Escrivão Gencalves
Franco, affirmo Juramento que
o certifico. *Elle*

61107
Aurbo-mi de suspiro nupria mto
causa p. ser m parente e am. do Autor.
Obrinas fava remissa dnta Autor ao S.
Auctor ao Termino substitutor dnta
Juiz Lager 24 de Julho de 1850
Souza Dias Baptista
Segundo Supplente do Juiz Offici.

Acta

Hoje no mesmo dia mes e
anno nnta Villa de Lago
em um cantorio nnta m
negue mto Segundo Substi
tuto do Juiz Offici
mto obito com a lntanca
Supra de um para com
faco mto termo em obito
faco obito e faco obito
que Obito.

Acta

Hoje no mesmo dia mes e
anno nnta Villa de Lago em um
cantorio faco mto obito com
cluo do termo Supra mto
do Juiz Offici. Obito
do Obito de Obito
Obito. faco para com
mto termo em obito
faco obito e faco obito
na que Obito.

Acta

Aurbo-mi de suspiro nupria mto
causa p. ser m parente e am. do Autor.
Obrinas fava remissa dnta Autor ao S.
Substituto dnta Juiz Villa de

3.º Septiembre de Guis. Municipal. ad

[illegible]

Benigno Fiolino
Miguel Canaburo Franco

Não obstante ser o 5.º Suppl. o Autor,
não se pode variar a marcha de segui-
rar os autos numericam.^{tes} pelos Suppl.
visto que a Lij. não permite este incom-
mumto, e não tendo eu dir.^{to} de auerba-
to de suspiro, julgo comminuto que
seu sejam. conclusos, p.^a Me por si fazer
tal declaracao. e ordenar a remessa na
forma da Lij. Villa de Lago 31 de
Julho de 1850 Claudioanno de Chir. Nova
3.º Suppl. D

Hogo digo e por Binao dian os
treze de agosto de mil oitocentos e cinquenta e cinco
milla de La Paz en mi
cantorio fago enter e duto em
chusa, enter ao Excmto Sr.
Julin R. do Reis e Ho Municipal

Alidade do e Banco do Jor
e Alidade de Pimenta, do
que para comutar face
esta terra. Ser e ligar
Gonçalves e Francisco
intimando que o mesmo.

Sau Inquinto no parate Suma
no G. do Autor. o Licença
foi de Pimenta e do Sr. Jor.
Foi de Pimenta G. do Sr. Jor
tudo o que do Sr. Jor. do Sr. Jor
no Villa de Lagoa e do Sr. Jor
de 1850. Manuel Jor do Sr. Jor
de Pimenta

Datta

Logo nome no dia mes
ano no Villa de Lagoa no
Cantaria no Sr. Jor
tudo o que do Sr. Jor. do Sr. Jor
do Sr. Jor. do Sr. Jor
Municipal Alidade do e
no Sr. Jor de Alidade de Pimenta
do Sr. Jor para comutar face
esta terra. Ser e ligar
Gonçalves e Francisco
intimando que o mesmo.

Man

Logo nome no dia mes ano
no Villa de Lagoa no
Cantaria face esta e do Sr. Jor
no do Sr. Jor. do Sr. Jor
do Sr. Jor para comutar face
esta terra. Ser e ligar
Gonçalves e Francisco
intimando que o mesmo.

Estando já este Sumario com adição de cartada

aff²²⁴; mas está elle por consequencia com-
prehendido na disposição do Artigo n.º 84
de 28 de Agosto de 1843 para tomar posse
immediatamente o Chefe de Polícia, visto que
o termo assignado he o da interstitação,
ou vogação da Decisão ²²⁸, e para este
fim, são unicamente privativos os Juizes
Municipaes. Quando nullo logo, em
consequencia de ter esgotado a lista
de impedimentos occorridos, e se
nada d'elles restar, revivem de substituição
o Varcador pela ordem da rotacao, na
conformidade do Decreto n.º 649 de 21 de Novem-
bro de 1849 artigo 4.º e mais de d'elles e de outros
1843. Setembro 26 de Agosto de 1850.

João Innocencio Nolasco
Chefe de Polícia

Carta

Aos dias seis de mes de Sep-
tembro de mil oito cento e cin-
comba annos, nesta Villa
de Lagos em meu Cantorio
mofai entregue entre out-
ros por parte do Doutor Chefe
de Polícia, com sua autentica
escriptura, de que para com-
tar fiz este termo. Em attizal
Goncalves Francisco de
Furtimio que o escreveu.

Deffam

Aos dias seis de mes de
Setembro de mil oito cen-
to e cinco annos, nesta Vil-
la de Lagos, bannado

11
Honre da Provincia de San-
ta Catharina em um ban-
tonio faço estes autos com
churo, ao quanto Supple-
to do Juiz Municipal, Obi-
dação Joaquin Jose Ribei-
ro do Amaral, de quem pra-
na comstar fis estes termos
Eu o Juiz Municipal Francisco
Francisco Serinao Intimi-
no da Subdelegacia que
obtemos:

Testante o Juiz de Paz, 22 de agosto
de 1850 pelo Autor. Lagoa de 8.61°
de 18.50 Joaquin Jose Ribei-
ro do Amaral

Datta

Logo no mesmo dia, me-
lancro nesta Villa de da
grande e grande Camara
da Provincia de Santa
Catharina, em um ban-
tonio me foi entregue
estes autos por parte
do 4º Supplente do Juiz Mu-
nicipal com sua sen-
tença de quem de quem
para comstar faço es-
te termo. Eu o Juiz
Municipal Francisco Seri-
nao que obtemos:

100
Certifico eu Serinao inti-
mou abaixo assignado que
intimou a Subdelegacia de quem
do 4º Supplente do Juiz Mu-
nicipal, ao e de quem obtemos

abandonel fone de estrada de
Pauzera, a qual todos pro-
intimados: Lacer 15 de Ou-
tubro de 1850. J. Camp. J. P. P.

Over put in
signed the Franco.

burlas em brimã a
 baixo afimado que inti-
 miza a brimã a
 do 4^a suplanh do Luis
 brimã a alida
 são Jacquin José Tibi
 no do brimã a, degen
 paves. Combrã faves
 no no no. Brimã a
 fortissimo e brimã a
 cabra brimã a.

Camden

No Subscribers.

Club de L'Ann	000	
Crignan &	400	
Roma - - -	<u>1500</u>	2500

Chas. E. ...

clerk Room	58902	
clerk E.	8300	
clerk 2	8150	
Intelligencer	8300	
Notaries & 4 Jars	18600	
William 2	812	
William 2	8000	
Benjamin 10	78110	
Deja	8400	
Combs	8150	10030
clothes & sundries		1800
Deja	1800	1800
clothes		
William 360		
Yam 800		18160
		164672

Transp.

164572

27

Adm. em anu

Despesa	-	4000	350
Conta	-	350	164722

Visto em cartica. Cit. de
Lays 4 de Junho, 21860.

Henriques

5

1817

John W. ...
of the ...
...

...

